



## AOS TRABALHADORES DA CARRIS E CARRIBUS

Comunicado nº32/2024



**Em unidade lutámos, em unidade decidimos!**

**FOI A LUTA QUE CRIOU SOLUÇÕES!**

Afirmámos anteriormente que é a luta dos trabalhadores a criadora de soluções. Reafirmamo-lo hoje, num quadro em que os trabalhadores decidiram, no plenário realizado, mandar as Organizações que convocaram este plenário, para que procedam à assinatura do processo de revisão do AE para 2024 e do protocolo relativo ao pagamento das deslocações no tráfego, por forma a este ser integrado na cláusula 21ª do AE (Horário de Trabalho).

Igualmente o mandato dos trabalhadores, que será plenamente cumprido pelo STRUP- FECTRANS, foi claro.

Desde já se deve iniciar a preparação do processo de revisão para 2025, cujas propostas serão oportunamente discutidas com os trabalhadores e que não poderão deixar de **dar continuidade à luta levada a cabo até agora, pelo aumento real dos salários e pela conquista das 35 horas semanais** e a retoma das propostas que no processo deste ano, não foi possível atingir.

O STRUP- FECTRANS não pactuará com estratégias de protelamento do processo negocial em 2025.

Exigiremos logo na primeira reunião, respostas positivas quanto às questões centrais, **que continuarão a ser o aumento real e significativo dos salários e a evolução para as 35 horas semanais**. Caso não aconteçam, não temos quaisquer dúvidas que de imediato e **com os trabalhadores, devemos definir as formas de luta que ser revelaram necessárias para atingir estes objetivos, conforme foi a decisão do plenário de hoje**.

Tendo em conta os compromissos assumidos pelo C.A., de que a integração dos trabalhadores da CarrisBus, na Carris, se fará em Janeiro de 2025, também o processo de revisão do AE, não poderá deixar de ter em conta esta realidade, com a inserção, desde o “primeiro minuto”, dos trabalhadores oficinais, na luta de todos os trabalhadores da Carris, pela dignificação e regulamentação específica das condições de trabalho e dos direitos nos setores oficinais e administrativos.

A assinatura pelo STRUP-FECTRANS do processo de revisão do AE, será feita deixando claro a sua não concordância com a matéria de natureza pecuniária, cuja luta será retomada no processo de 2025 e também a nossa total oposição à aplicação de qualquer discriminação.

Os direitos conquistados devem ser aplicados a todos os trabalhadores sem exceção. O C.A. não se pode continuar a refugiar na “lei”, quando através de um “acto de gestão” tem a capacidade de resolver o problema.

Brevemente criaremos as condições para iniciar a discussão da proposta de revisão para 2025, antes da sua entrega ao C.A.

**Unidos conseguimos resultados! Unidos continuaremos a luta, na construção do nosso futuro coletivo!**